

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO N° 828/2023

EMENDA N°. 12/2023

REQUERENTE: Elcimara Loureiro

ASSUNTO: Altera o Projeto de Lei n° 44/2023 que "Regulamenta e Estrutura o Conselho Municipal de Saúde da Serra (CMSS) e dá

outras providências"

PARECER

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica acerca da Emenda n.12/2023 do Requerente Elcimara Loureiro que busca autorização do Legislativo Municipal: Altera o Projeto de Lei nº 44/2023 que "Regulamenta e Estrutura o Conselho Municipal de Saúde da Serra (CMSS) e dá outras providências.

A propositura devidamente protocolizada e disseminada a presente Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, para análise e parecer quanto a constitucionalidade e legalidade, com fundamento artigo 64, §1° do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Passamos a emitir, o parecer.

II. FUNDAMENTAÇÃO EM CONSONÂNCIA AO TEXTO DA LEI

Nestes termos, a presente Comissão aponta a matéria abordada de interesse público, o qual passa analisar juridicamente a iniciativa da presente propositura.







Ressalta - se que ao apresentar à "proposta da emenda" que traz alteração aos artigos 15 e 16 do Projeto de Lei Nº.44/2023 são requisitos constitucionais e legais para sua regular tramitação.

III. CONCLUSÃO

Sendo assim, quanto a exigência não identifico nenhum óbice à tramitação da presente matéria, significando que o texto dos artigos 15 e 16. do presente projeto de lei n.44/23, estão inseridos dentro das normas constitucionais.

Diante do exposto, consolidado em razões de fatos e fundamentos já abalizados, através da COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, opina pelo deferimento, da elaboração dos artigos 15 e 16. do presente projeto de lei n.44/23.

Esses são as breves elucidações que formam o presente Parecer, da Comissão Justiça e Redação Final, pelo qual encaminhamos.

Serra, 03 de março de 2023

WILIAN SILVAROLI

PRESIDENTE (RELATOR)

DR. WILLIAM MIRANDA

VICE-PRESIDENTE







SÉRGIO PEIXOTO

SECRETÁRIO



